



ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 09/2022

O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência nº 09/2022, conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

1. INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.962.062/0001-38;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente INSTITUTO ROSA BRANCA, foi de R\$ 4.618.987,93 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada, portanto. Passando a Comissão de Licitação à análise da documentação de habilitação, momento em que verificou ter deixado a licitante de apresentar a regularidade da empresa junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme exigido na Cláusula 2, alínea “h” do Edital de Concorrência, assim como deixou de apresentar documentação de habilitação Técnica exigida na alínea “F” do Item 12.1, da Cláusula 12 do Termo de Referência, restando inabilitada portanto.

1. GPC – SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 44.167.538/0001-60;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente GPC – SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., foi de R\$ 5.375.173,90 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada, portanto. Passando a Comissão de Licitação à análise da documentação de habilitação, constatou ter essa proponente apresentado a referida documentação em conformidade com as exigências editalícias, restando habilitada.

Assim, diante das razões acima expostas, a Comissão de Licitação declara, através da presente Ata



de Julgamento, como vencedora a proposta da Empresa GPC – SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.167.538/0001-60, informando desde já que essa será convocada em até 02 (dois) dias úteis, para celebrar contrato, nos termos do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO